Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 974/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA (CEPAF) NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Centro de Promoção da Atividade Física (CEPAF) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no Bairro Pedra D'água, tem como finalidade atender à crescente demanda da Comunidade por espaços públicos adequados voltados à promoção da saúde, do bem-estar e da integração social.

O Bairro Pedra D'água reúne um elevado número de famílias acompanhadas pelo CRAS, muitas delas em situação de vulnerabilidade, com acesso limitado a atividades físicas orientadas e a práticas de cuidado preventivo. A ausência de espaços estruturados e de programas regulares contribui para o aumento do sedentarismo, de doenças crônicas, de problemas relacionados à saúde mental, além de favorecer o isolamento social.

A implantação de um CEPAF proporcionará diversos benefícios à Comunidade, tais como:

- Oferta de atividades físicas supervisionadas, promovendo saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças;
- Redução de quadros de sedentarismo, obesidade, hipertensão e outras condições evitáveis;
- Fortalecimento dos vínculos comunitários, por meio de grupos de convivência para idosos, jovens e adultos;
- Aproveitamento da estrutura já existente no CRAS, garantindo eficiência e economicidade na implementação;
- Ações alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reforçando a prevenção e a proteção social básica;
- Inclusão de pessoas com limitações e de famílias em situação de vulnerabilidade;
- Melhora no desempenho escolar e social de crianças e adolescentes, favorecida por atividades que estimulam disciplina, concentração e autoestima.

Continua…
Continuação da Indicação nº 974/2025

Dessa forma, a implantação de um Centro de Promoção da Atividade Física – CEPAF, no CRAS do Bairro Pedra D'água representa um avanço significativo para o desenvolvimento humano da Comunidade, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde física, emocional e social da população. Trata-se de uma medida urgente, necessária e de grande impacto social, que fortalece as políticas públicas e amplia o alcance das ações já desenvolvidas pelo CRAS.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 01 de dezembro de 2025.

WAN BORGES
Vereador